

PORTARIA N.º 6579, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Marlei Marisete Machado Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2012, à Servidora Municipal **Marlei Marisete Machado Furtado**, matrícula n.º 791, ocupante do Cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 04.05.2011 a 03.05.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.